

AUTÓGRAFO Nº 05/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera número de cargos da Lei Municipal nº 2.608/2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 005/2026, de 09 de fevereiro de 2026, que “Altera número de cargos da Lei Municipal nº 2.608/2025, e dá outras providências*, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o número de cargos a serem contratados temporariamente na função de Monitor de Educação Especial, conforme previsto no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.608/2025, de 17 de dezembro de 2025, passando a ser:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
09(06+03)	Monitor de Educação Especial	40h

Parágrafo Único. As contratações a que se refere este artigo serão efetuadas com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, já realizado, observada a ordem de classificação, sendo a remuneração aquela prevista para os cargos no respectivo plano de cargos e salários.

Art. 2º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA do presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ver. David Conte,
Presidente.

Ver. Elvis Conte Menin,
Secretário.